DECRETO Nº 2078 DE 27 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Nomear o servidor TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, Secretário de Estado da Administração, para representar o Governo deste Estado junto à Secretaria Especial de Informática do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador